

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINJORGRAN

Edital 01/2025/SINJORGRAN

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Em conformidade com o Artigo 36 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais na Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e jornalistas filiados, que estejam quites com as obrigações estatutárias, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 18h00, na sede do sindicato para a seguinte pauta:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 com a Televisão Cidade Modelo (RIT)

Dourados (MS), 22 de abril de 2024

Flávio Verão
Presidente do Sinjorgran

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINSEMD

EDITAL 002/2025 - DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOURADOS - SINSEMD, no uso das suas prerrogativas estatutárias dispostas no artigo 50º, § 1º, alínea “a”, bem como em consonância com o artigo 46º, § único do Estatuto Social, convoca todos os servidores públicos FILIADOS e NÃO FILIADOS para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Entidade, sito na Rua Floriano Peixoto, n.º 1072, bairro BNH 1º Plano, CEP: 79.840-090, Município de Dourados – MS, no dia 30 de abril do corrente ano, em primeira chamada às 14:30hrs, observado o quórum, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 51º do Estatuto Social ou em segunda chamada 15:00hrs, (trinta) minutos após, desta vez será instalada com qualquer número de servidores presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Proposta acerca do reajuste linear dos servidores públicos para o ano de 2025.

Dourados-MS, 22 de abril de 2025.

Leonardo Landeira
Presidente SINSEMD.

ATA - PREVID

ATA Nº 06/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS "PreviD" EM 23 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (PreviD), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal Henrique José De Souza Oliveira, Solange Silva De Melo, Nilson Araújo Figueredo, José Carlos Pereira Mascarenhas, José Vieira Filho, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires. Estavam presentes também o Advogado Previdenciário Dr Gilberto Bandeira, a Servidora Milena e estagiário dos conselhos Leandro Augusto G. S. Rosa. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Fiscal Nilson Araujo Figueredo, deu início a reunião. Onde o Dr Gilberto Bandeira propôs que o Conselho Fiscal auxiliasse na verificação modelos e checklists para processos licitatórios, ao qual em deliberação do conselho optou-se por não acatar a sugestão proposto pelo advogado do PreviD. Após os Conselheiros iniciaram a análise e a discussão a respeito do processo de locação do PreviD, onde a Servidora Milena esclareceu a respeito do mesmo, sanando a dúvida da maioria dos Conselheiros, após a explicação da servidora responsável pelo processo os conselheiros decidiram em confeccionar o memorando de número 1238/2025 onde relatam que não encontraram irregularidades no processo 026/2013, que trata da locação do imóvel da sede do PreviD. Com exceção do conselheiro Henrique José de Souza Oliveira que mantém sua opinião sobre a divergência dos pagamentos dos aluguéis do ano de 2021 á 2024, que foram pagos com valores superiores aos avaliados pela comissão de avaliação do município de Dourados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião Ordinária do Conselho Fiscal, tendo eu, estagiário dos Conselhos, Leandro Augusto Gonçalves Dos Santos Rosa, Lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Henrique José De Souza Oliveira
Nilson Araújo Figueredo
José Vieira Filho

Solange Silva De Melo
José Carlos Pereira Mascarenhas
Zilda Aparecida Rodrigues Ramires